



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cláudio At

E/DF



IND 5739/2015

## INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O

21.10.2015

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão das obras de meio fio no Condomínio Quintas do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI.

### EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão das obras de meio fio no Condomínio Quintas do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a conclusão das obras de meio fio no Condomínio Quintas do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI. É sabido que o meio fio define os limites entre as calçadas e a rua. Neles se encontram as sarjetas que viabilizam o escoamento das águas pluviais até os bueiros ou bocas-de-lobo. Sua ausência traz transtornos, riscos a integridade física das pessoas, bem como, danos materiais a bens móveis e imóveis.

Aproxima-se o período chuvoso no Distrito Federal, e a ausência do meio fio poderá permitir que a água destrua calçadas, adentre os imóveis, escoe com mais força pelas ruas, podendo causar acidentes a pessoas e aos bens como os carros (poderá ser arrastado pelo escoamento desenfreado e não direcionado da água)

Por fim, a execução do meio fio, repercute na aplicação de varias normas, como por exemplo: no Código de Transito Nacional (art.181), assim como, no Decreto DECRETO Nº 28.445, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007 – art. 1º, § 1º, I.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.

Deputado **Claudio Abrantes**  
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5739/2015

Folha Nº 02 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 21.10.2015 08:27

Handwritten signature/initials



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 22/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5739/2015  
Folha Nº 02 Paula